



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. A aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme se especifica no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇÚCAR Açucar - Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg	13,350.00	QUILO	4,450	59.407,50
00002	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Chocolate em pó Instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, contendo no mínimo 400 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2,630.00	PACOTE	11,350	29.850,50
00003	ADOÇANTE DIETÉTICO-100ML ADOÇANTE DIETÉTICO Líquida de 100 ml, ingredientes, água, sorbitol, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes, ácido benzoico, metilparbeno. Embalagem de 100 ml	325.00	FRASCO	4,970	1.615,25
00004	AMIDO DE MILHO 500G AMIDO DE MILHO DE 500G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	980.00	CAIXA	7,850	7.693,00
00005	ARROZ AGULHINHA INTEGRAL 1KG ARROZ AGULHINHA INTEGRAL, CLASSE: LONGO FINO; QUALIDADE: TIPO 1; EM ANBALAGEM: 1KG.	950.00	QUILO	10,190	9.680,50
00006	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	AVEIA EM FLOCOS FINOS,CONTÉM GLUTEN;EMBALAGEM DE 500G.		
	1,700.00 PACOTE	13,970	23.749,00
00007	AZEITE DE DENDÊ 500ML		
	AZEIDE DE DENDÊ:ÓLEO DE PALMA;TIPO:PURO;TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLÉICO,EMBALAGEM DE 500 ML.		
	670.00 UNIDADE	16,150	10.820,50
00008	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G		
	BISCOITO TIPO CREAM		CRACKER:
	CLASSIFICAÇÃO:SALGADO;CARACTERISTICAS:ADICIONAIS SEM RECHEIO;APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO HUMANA,PACOTE 400G.		
	7,700.00 PACOTE	6,990	53.823,00
00009	BISCOITO DOCE TIPO MARIA.		
	BISCOITO DOCE TIPO MARIA.		
	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, amido de milho, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR COCO, CHOCOLATE E LEITE. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;		
	2,550.00 PACOTE	7,300	18.615,00
00010	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 400G		
	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 400G Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade e peso líquido de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.		
	3,630.00 PACOTE	5,090	18.476,70
00011	CAFE EM PO 250G		
	CAFE TORRADO E MOÍDO C/250GR - Especificação: Café torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC		
	8,550.00 PACOTE	10,380	88.749,00
00012	COCO RALADO 100g		
	COCO RALADO PCT COM 100g sem adição de açúcar, extrafino, ralado. Elaborado com cocos selecionados. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. O produto deverá apresentar a validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.		
	830.00 PACOTE	2,910	2.415,30
00013	CREME DE LEITE 200g		
	CREME DE LEITE - Creme de leite leve UHT homogeneizado. Ingredientes: Creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado e aditivo. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.		
	1,850.00 CAIXA	4,190	7.751,50
00014	EXTRATO DE TOMATE 340G		
	EXTRATO DE TOMATE		
	CONCENTRADO,COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL,APRESENTAÇÃO:CREME,EMBALAGEM:340G.		
	1,270.00 UNIDADE	4,550	5.778,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00015	FARINHA LÁCTEA C/400G FARINHA LÁCTEA;INGREDIENTES PRINCIPAIS:TRIGO E LEITE;INGREDIENTES ADICIONAIS:FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS 400G. 580.00 UNIDADE	15,220	8.827,60
00016	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem de 1 kg. 950.00 QUILO	7,810	7.419,50
00017	FLOCOS DE ARROZ 500G FLOCOS DE ARROZ 500G - Especificação : pre-cozido pacote c/ 500g 3,150.00 PACOTE	4,770	15.025,50
00018	FLOCO DE MILHO 500G Flocos de milho flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g; 2,450.00 PACOTE	2,300	5.635,00
00019	LEITE EM PÓ INSTANTANEO 200G LEITE EM PÓ 200G,ORIGEM DE VACA,TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBRIDADE INSTANTÂNEO,EMBALAGEM 200G. 7,380.00 PACOTE	6,120	45.165,60
00020	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G. LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA. 820.00 LATA	18,900	15.498,00
00021	LEITE CONDENSADO 395g. LEITE CONDENSADO 395g ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. 1,350.00 CAIXA	9,350	12.622,50
00022	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g; 3,230.00 PACOTE	3,850	12.435,50
00023	MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO PARAFUSO, ,produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g; 830.00 PACOTE	5,780	4.797,40
00024	MARGARINA CREMOSA 500G MARGARINA ,SUBTIPO CREMOSA,COMPOSIÇÃO BÁSICA MINIMA DE 80% DE GORDURA,SABOR:COM SAL,EMBALAGEM 500G. 2,200.00 UNIDADE	8,080	17.776,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00025	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS-FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, SAL FERMENTO.PACOTE COM 450 G. SABORES DE MILHO, CHOCOLATE, CENOURA, LARANJA, TRADICIONAL. 950.00 PACOTE 6,750 6.412,50
00026	MILHO PARA CANJICA MILHO PARA CANJICA.Grupo misturada, subgrupo despelículada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g. 1,450.00 PACOTE 5,600 8.120,00
00027	MILHO PARA PIPOCA. MILHO PARA PIPOCA.Classe amarela, tipo 1., prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g. 1,100.00 PACOTE 4,980 5.478,00
00028	PIRULITO SABOR:VARIADO EMBALAGEM 600G PIRULITO , SABOR:VARIADO EMBALAGEM 600G 520.00 PACOTE 19,050 9.906,00
00029	SAL SAL MOÍDO E IODADO.Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiuementante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg. 1,500.00 QUILO 2,400 3.600,00
00030	SARDINHA EM LATA SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto obtido de sardinhas, liquido de constituição (próprio suco), óleo comestível e sal. Sem glúten e sem conservantes. Embalagem em latas de 250g. 2,280.00 LATA 6,570 14.979,60
00031	SELETA DE LEGUMES SELETA DE LEGUMES - Especificação: em conserva, embalagem contento no mínimo 200g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade 1,030.00 LATA 4,300 4.429,00
00032	CALDO DE GALINHA CX COM 24 UND DE 19G-456 CALDO DE GALINHA Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, cúrcuma, salsa, cebola, alho, carne de galinha, pimenta-branca, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, espessante goma xantana, aromatizantes e corante caramelo III. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE SOJA. Caixa com 24 unidades de 19g cada.456g 680.00 CAIXA 28,400 19.312,00
00033	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO: EM PASTA, APLICAÇÃO: CULINARIO, EMBALAGEM DE 300G. 1,970.00 UNIDADE 3,730 7.348,10
00034	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ml VINAGRE - Fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Tinto ou branco			
	1,530.00 GARRAFA	2,540		3.886,20
00035	GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L (AGUA MINERAL NATURAL)			
	GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L-COMPLETO- (AGUA MINERAL NATURAL)			
	240.00 GALÃO	29,900		7.176,00
00036	AGUA MINERAL SEM GÁS 500ML			
	AGUA MINERAL NATURAL, TIPO: SEM PLÁSTICA, DESCARTÁVEL DE 500ML.		GÁS; EMBALAGEM: GARRAFA	
	3,180.00 UNIDADE	2,250		7.155,00
00037	BEBIDA LÁCTEA, BEBIDA LÁCTEA , SABOR: MORANGO , apresentação: bandeja com 6 potes (120 g)			
	170.00 BANDEJA	7,740		1.315,80
00038	Refrigerante 2lts, pct com 6 unidades REFRIGERANTE DE 2 LITROS Embalagem plástica contendo 6 unidades, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.			
	382.00 PACOTE	49,940		19.077,08
00039	SUCO CONCENTRADO DA FRUTA SABORES VARIADOS SUCO CONCENTRADO DA FRUTA SABORES VARIADOS- APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO CONCENTRADO, SEM CORANTES ARIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATOXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 500 ML. DIVERSOS SABORES (UVA, CAJU, MARACUJÁ, GOIABA, MANGA)			
	1,910.00 GARRAFA	3,750		7.162,50
00040	ABACAXI ABACAXI fruto de tamanho médio, apresentando grau de maturação no estado de vez (para amadurecer), com a coroa, que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixas plásticas			
	960.00 UNIDADE	4,490		4.310,40
00041	ABACATE ABACATE - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.			
	740.00 QUILO	6,980		5.165,20
00042	CEBOLA. CEBOLA branca Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00043	1,230.00 QUILO	5,360	6.592,80	CENOURA CENOURA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".
00044	1,330.00 QUILO	6,890	9.163,70	CHEIRO VERDE. CHEIRO VERDE. hortaliça deve conter pelo menos 06 folhas lisas, firmes e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, de colheita recente. o coentro deve vir amarrado junto à cebolinha.
00045	2,290.00 MAÇOS	3,050	6.984,50	COUVE COUVE-FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE. EMBALAGEM: UNITÁRIA, EM SACOS PLÁSTICOS.
00046	2,240.00 MAÇOS	4,750	10.640,00	LARANJA. LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas
00047	1,130.00 QUILO	11,150	12.599,50	MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA MACAXEIRA CONGELADA DESCASCADA-selecionada, descascada, higienizada, congelada e embalada à vácuo com etiqueta contendo peso, fornecedor, data de fabricação e validade.
00048	1,180.00 QUILO	9,280	10.950,40	MARACUJÁ. MARACUJÁ , APRESENTAÇÃO:NATURAL
00049	930.00 QUILO	8,500	7.905,00	MAÇÃ NACIONAL MAÇÃ NACIONAL - Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.
00050	780.00 QUILO	10,990	8.572,20	MAMÃO, MAMÃO REGIONAL APRESENTAÇÃO:NATURAL 1 kg
00051	1,080.00 QUILO	6,000	6.480,00	MELANCIA, MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.		
00052	MELÃO - Fruto de tamanho extra AA, casca lisa, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	1,060.00 QUILO	3,650 3.869,00
00053	OVO DE GALINHA VERMELHO EXTRA - ovos de granja, na cor vermelho, com superfície lisa e limpa, sem deformações. Embalagem primária em caixa de papelão. Embalagem secundária em cubas de papelão com 30 unidades.	910.00 QUILO	5,750 5.232,50
00054	PERA - Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	940.00 UNIDADE	19,080 17.935,20
00055	PEPINO- características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	650.00 QUILO	6,900 4.485,00
00056	PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	580.00 QUILO	3,900 2.262,00
00057	PIMENTÃO VERDE,INTEGRO E DE PRIMEIRA QUALIDADE,FRESCO DE COLHEITA RECENTE,LIMPO,COLORAÇÃO UNIFORME,APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE,EMBALAGEM:SACOLAS TIPO REDE.	640.00 QUILO	14,000 8.960,00
00058	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABORES ACEROLA -Pasteurizada, Congelada, Sem Adição De Corantes Artificiais E Aditivos Químicos,peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação	680.00 QUILO	10,900 7.412,00
00059	CARNE BOVINA COM OSSO PALETA (PÁ),APRESENTAÇÃO:CORTADA,PROCESSAMENTO:COM OSSO,ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(KG).	1,115.00 QUILO	13,000 14.495,00
		7,240.00 QUILO	18,000 130.320,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00060	CARNE BOVINA MOÍDA. CARNE BOVINA MOÍDA - Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 7°C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. CORTES ACEITOS: acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole.	4,440.00 QUILO	18,980	84.271,20
00061	CARNE BOVINA PURA. CARNE BOVINA PURA IN NATURA , TIPO CORTE:COXÃO MOLE , APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA , ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) 1KG	4,540.00 QUILO	36,990	167.934,60
00062	CARNE SALGADA, TIPO CHARQUE. CARNE SALGADA , TIPO CHARQUE , ORIGEM:BOVINA , APRESENTAÇÃO:EM MANTAS , ESTADO DE CONSERVAÇÃO:SECO(A) EMBALAGEM 500 ,00 G	1,540.00 QUILO	35,700	54.978,00
00063	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO. Carne de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Produto Perecível	6,850.00 QUILO	11,800	80.830,00
00064	PEITO DE FRANGO. PEITO DE FRANGO , APRESENTAÇÃO:INTEIRO , ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) , PROCESSAMENTO:COM PELE , COM OSSO 1KG	700.00 QUILO	18,500	12.950,00
00065	MORTADELA DE FRANGO MORTADELA DE FRANGO - Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutidos em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo Cryovac, termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg.	850.00 QUILO	8,500	7.225,00
00066	PRESUNTO FATIADO. PRESUNTO FATIADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, DEVE SER CONSERVADO EM REFRIGERAÇÃO.	400.00 QUILO	21,880	8.752,00
00067	QUEIJO MUÇARELA. QUEIJO MUÇARELA FATIADO 1KG PRODUTO EMBALADO COM LEITE DE VACA,			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO, CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO		
	540.00 QUILO	42,050	22.707,00
00068	FERMENTO QUÍMICO COM 100 G		
	FERMENTO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO: PÓ EMBALAGEM DE 100G		
	200.00 POTE	4,600	920,00
00069	REFRESCO ARTIFICIAL EM PÓ,		
	REFRESCO ARTIFICIAL EM PÓ DE 45G- suco em pó sabor variados		
	203.00 UNIDADE	6,980	1.416,94
00070	ARROZ AGULHINHA BRANCO 1KG		
	ARROZ AGULHINHA BRANCO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO		
	FINO; QUALIDADE: TIPO 1; EMBALAGEM DE 1KG.		
	11,300.00 QUILO	6,000	67.800,00
00071	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT C/1KG		
	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT C/1KG BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM DIVERSOS SABORES CREME DE CASTANHA DE CAJÚ.		
	290.00 PACOTE	50,150	14.543,50
00072	CEREAL EM FLOCO		
	CEREAL preparado, aspecto físico: flocos, componentes: arroz, vitaminas, minerais pacote 400g		
	1,050.00 PACOTE	13,490	14.164,50
00073	Colorau em pó - 500g		
	Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com capacidade para 500G		
	700.00 PACOTE	10,990	7.693,00
00074	COMINHO COM 200 G		
	COMINHO APRESENTAÇÃO: PÓ COM 200 G		
	540.00 UNIDADE	15,990	8.634,60
00075	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1KG		
	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1KG		
	230.00 BARRA	31,000	7.130,00
00076	CHOCOLATE GRANULADO COM 150G		
	chocolate granulado. Preparado com Cacau em pó, açúcar e amido de milho podendo ser adicionado Leite e outras substâncias. Validade mínima de 11 meses a Contar da data de entrega. O produto será embalado em saco Plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente Vedado, peso 150g.		
	500.00 PACOTE	10,250	5.125,00
00077	FARINHA DE TAPIOCA DE 500G		
	FARINHA DE TAPIOCA - Torrada, de 1ª qualidade, com aspecto, com cor, cheiro próprio, isento de sujidades e materiais estranhos, seca, branca, com identificação de rótulo peso, fornecedor, data		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	de fabricação e validade. Embalagem individual de 500g.		
	650.00 PACOTE	10,610	6.896,50
00078	FARINHA DE ROSCA PCT C/1KG		
	FARINHA DE ROSCA PCT C/1KG		
	150.00 PACOTE	12,090	1.813,50
00079	FEIJÃO RAJADO 1KG		
	FEIJÃO RAJADO, TIPO 1; EMBALAGEM DE 1KG.		
	2,500.00 QUILO	10,000	25.000,00
00080	FEIJAO CARIOCA		
	Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	1,100.00 QUILO	7,990	8.789,00
00081	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 1KG		
	FERMENTO BIOLÓGICO SECO; APRESENTAÇÃO: GRANULADO; EMBALAGEM: DE 1KG.		
	170.00 QUILO	37,000	6.290,00
00082	Goiabada com 500g		
	Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.		
	480.00 UNIDADE	4,450	2.136,00
00083	POLVILHO AZEDO 1KG		
	POLVILHO AZEDO, GORDURA VERGETAL, SORO LEITE, APLICAÇÃO: PÃO DE QUEIJO, EMBALAGEM: 1KG.		
	450.00 PACOTE	9,870	4.441,50
00084	Milho verde 200g		
	Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."		
	800.00 LATA	5,520	4.416,00
00085	ÓLEO DE SOJA 900ML		
	ÓLEO DE SOJA - ausente de soja transgênica, refinado e antioxidante. Aspecto de líquido viscoso. Embalagem: garrafa tipo PET de capacidade 900ml, com tampa vedada;		
	300.00 FRASCO	6,400	1.920,00
00086	Pimenta do reino moido 250g		
	Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CNNPA.			
	730.00 PACOTE	3,500	2.555,00	
00087	ABOBORA MADURA			
	ABÓBORA MADURA, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem: sacos de fibra.			
	1,150.00 QUILO	6,870	7.900,50	
00088	ALFACE, tipo CRESPA OU LISA			
	ALFACE, tipo CRESPA OU LISA, tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente.			
	700.00 MAÇOS	6,040	4.228,00	
00089	BETERRABA			
	BETERRABA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".			
	650.00 QUILO	6,070	3.945,50	
00090	BATATA DOCE;			
	BATATA DOCE, Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, Embalagem: sacolas tipo "rede".			
	950.00 QUILO	7,500	7.125,00	
00091	BATATA INGLESA.			
	BATATA INGLESA - Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".			
	1,200.00 QUILO	8,600	10.320,00	
00092	CASTANHA DO PARÁ TORRADA			
	CASTANHA DO PARÁ, APRESENTAÇÃO; TORRADA, 1KG.			
	280.00 QUILO	74,350	20.818,00	
00093	QUIABO,			
	QUIABO- íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".			
	435.00 QUILO	9,400	4.089,00	
00094	REPOLHO VERDE			
	REPOLHO VERDE: Especificação: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme			
	680.00 UNIDADE	7,350	4.998,00	
00095	TOMATE.			
	TOMATE- Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme,			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: caixa de papelão.		
	660.00 QUILO	8,000	5.280,00
00096	UVA ROSADA		
	UVA ROSADA , Apresentação: Natural		
	240.00 QUILO	12,000	2.880,00
00097	QUEIJO PARMESÃO		
	QUEIJO PARMESÃO DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO.		
	470.00 QUILO	90,900	42.723,00
00098	MAXIXE		
	MAXIXE, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
	300.00 QUILO	9,990	2.997,00
00099	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 300G		
	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL;AÇUCAR E SAL,EMBALAGEM:SACHE COM PESO LIQUIDO DE 300G.		
	300.00 UNIDADE	3,390	1.017,00
00100	AMEIXA EM CALDA 400G		
	AMEIXA EM CALDA 400G		
	120.00 LATA	12,260	1.471,20
00101	GOMA DE TAPIOCA		
	GOMA DE TAPIOCA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. "		
	550.00 QUILO	7,790	4.284,50
VALOR TOTAL R\$			1.648.729,57

1.2. Os itens no quadro acima são todos, com ampla participação, com Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE), para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a Secretaria Municipal de Assistencial Social, os gêneros alimentícios têm por finalidade atender suas necessidades, conforme sumariamente reproduzidas justificativa abaixo:

2.1.1. Com uma Rede Socioassistencial voltada para quem dela necessita, a Secretaria Municipal de Assistência Social percebe as demandas dos seus usuários, ou seja, famílias de baixa renda e/ou em estado de vulnerabilidade social. Sendo assim, conforme a legislação que rege o Serviço Social, esta secretaria cumpre com as recomendações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, no que se refere a oferta de alimentação para os usuários dos nossos programas sociais, entre eles, os serviços de



convivência que tem como público alvo, idosos, crianças e adolescentes.

2.1.2. Destaca-se que esses serviços são ofertados no Centros de Referência de Assistência Social - CRAS I, II, III e SCFV, Pro-Infância, Instituições de Acolhimento (IACA, IAMI e Casa de Passagem), CadÚnico e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, CRAS Volante, dentre outros que compõem a Rede Sócio Assistencial.

2.1.3. Nesse contexto, percebe-se a grande demanda de alimentos para suprir as necessidades apresentadas, e dessa forma, esta secretaria solicita Licitação para a aquisição de gêneros alimentícios, através de DFD, em atendimento aos nossos usuários e manutenção desta Secretaria.

2.1.4. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas de negócio formuladas, as diretrizes do normativo, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos viável a solicitação dos DFD dentro da Dotação Orçamentária, com isso, almeja-se alcançar os objetivos de uma nova Licitação, para que obtenha-se o resultado o confronto e bem estar de servidores, prestadores de serviço, cidadãos e demais usuários.

2.6. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos gêneros alimentícios, conforme o MEMO Nº 535/2024 de 18 de setembro de 2024, Documento de Formalização de Demanda, de 18 de setembro de 2024, ETP, em anexos no processo, todos devidamente assinados pela Sra. Solange Moreira de Aguiar - Secretária Municipal de Assistência Social. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. Trata-se de aquisição de gêneros alimentícios a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os bens de consumo pretendidos se enquadram como de categoria comum, nos termos do artigo 20 da Nova Lei de Licitações nº 14.133 /2021, de 1º de abril de 2021.

4.4. A garantia consiste no atendimento pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.5. A fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos gêneros alimentícios, que por ventura, sejam entregues com defeito ou fora do prazo, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.6. Caso seja necessário a substituição de algum produto alimentício com defeito ou avaria, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia, sem custo adicional à Contratante.

5. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes do Município de Itaituba, especialmente, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

5.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

5.6. O contratado deverá manter preposto aceito pelo contratante durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

5.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.



5.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.9. O contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento será feito parceladamente, de acordo com a demanda do contratante, devendo o objeto a ser entregue na data informada na ordem de fornecimento ou noutro instrumento pertencente ao procedimento licitatório.

6.2. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei nº 14.133/2021.

6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



6.11. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória nº 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

8.1. A amostra será solicitada apenas para esclarecimentos de dúvidas, se assim o Pregoeiro achar necessário.

8.1.1. Caso solicitada a amostra deverá ser apresentada no prazo de até 72 horas contadas da data de solicitação.

8.1.1.2. Ao prazo supracitado cabe prorrogação desde que justificado e aceito pelo Órgão Licitante.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024, conforme as dotações seguintes: Exercício 2024 Atividade 1516.082411014.2.136 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.081281010.2.135 Capacitação de Recursos Humanos (PAIF, PAEFI, PBF E FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082440312.2.139 Gestão do Programa de Inclusão Produtiva, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.144 Manutenção da Equipe Volante CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.146 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.147 Manutenção das Atividades do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.148 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441015.2.150 Manutenção das Atividades do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441015.2.151 Manutenção Serviço Proteção e Atend. à Família (PAEFI) Desenvolvido no CREAS,



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1519.082430011.2.157 Manutenção Primeira Infância no SUAS- Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.081221010.2.129 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.081221010.2.130 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.081221010.2.132 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.081221010.2.134 Manutenção dos Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1519.082430011.2.156 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.081221010.2.133 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.149 Implantação e Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1516.082441014.2.145 Manutenção da Casa de Passagem , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1519.082430011.2.153 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1519.082430011.2.154 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

9.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

10.2. O fornecimento será realizado mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo os gêneros alimentícios serem entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos para os alimentos não perecíveis e 5 (cinco) dias úteis para alimentos perecíveis, contados da Ordem de Fornecimento.

10.3. Os prazos previsto neste termo de referência, podem ser prorrogado desde que justificado e aceito pela CONTRATANTE

11. FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS ESTIMADOS.

11.1. Os preços estimados para a presente contratação foi apurado com base nas pesquisas de preços realizadas via online através dos sites <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br, sobre todos os itens pesquisados, especificamente para este procedimento. Observa-se que foram utilizados dois sites diferentes para a realização da pesquisa, pelo fato de não ser encontrado todos os itens de pesquisa, apenas em um site.

12. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, o Município poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 21 de Outubro de 2024

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO